
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA Nº140, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Correção de erro formal

CORREÇÃO:

Onde se lê “**portaria 140 de 04 de janeiro de 2022**”, agora leia-se
“**portaria 01 de janeiro de 2022**”

Inhapi/AL, 05 de janeiro de 2022.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:AF6A7564

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/01/2022. Edição 1704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>